



DECRETO N.º 4356, DE 10/03/2022.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 575/2022, realizada pela Inexigibilidade n.º 04/2022 emitida em 08/03/2022, tendo como objeto a CREDENCIAMENTO de empresas ou profissional habilitado para o fornecimento de serviço de fisioterapia para atender a demanda da Secretaria de Saúde, pelo período inicial de 12 (doze) meses".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Inexigibilidade n.º 04/2022 de 08/03/2022 tendo como vencedora a proponente abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde. Estim.	Vlr. Unit	Total Item
TAMARA PAVAN	1	Serviços de fisioterapia, com disponibilidade de consultório equipado para atender os pacientes do Departamento Municipal de Saúde de Riqueza - SC.	1.300,00	29,50	38.350,00
TAMARA PAVAN	2	Atendimento fisioterapêutico domiciliar.	400,00	53,83	21.532,00

Fornecedor	Total Geral
TAMARA PAVAN	59.882,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 10/03/2022.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 10/03/2022.